

# Diário Oficial

ibirataia.ba.gov.br

do município



**Prefeitura de  
Ibirataia**

**Segunda-feira, 09 de setembro de 2024**

Distribuição Eletrônica | Ano VIII | Edição nº 1543

Publicação Oficial do Município de Ibirataia - BA

## SUMÁRIO

|                                                     |   |
|-----------------------------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> .....                        | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....                          | 2 |
| Decretos .....                                      | 2 |
| <b>Licitações e Contratos</b> .....                 | 3 |
| Aviso de Contratação Direta .....                   | 3 |
| <b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> ..... | 4 |
| Edital - Retificação .....                          | 4 |

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Ibirataia - BA  
é o órgão oficial de publicações do município.

Praça 10 de Novembro, 09  
Telefone: (73) 3537-2125  
[www.ibirataia.ba.gov.br](http://www.ibirataia.ba.gov.br)

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO Nº. 5.293, DE 9 DE SETEMBRO DE 2024.**

**DECRETA LUTO OFICIAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos dos incisos VII do Art. 71, da Lei Orgânica Municipal - LOMI;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado LUTO OFICIAL no município de Ibirataia-Bahia, nos dias 9, 10 e 11 de setembro do corrente ano, em virtude do falecimento do SR. ANTÔNIO ÁLVARO SANTOS, ilustre cidadão, esposo e pai de família exemplar, que se dedicou inteiramente à formação e ao bem-estar de suas filhas, sempre com carinho e cuidado excepcionais. Grande líder católico e verdadeiro cristão, amado por todos, ele contribuiu significativamente para a nossa comunidade, sendo lembrado por seu caráter íntegro, sua generosidade, compromisso com os valores familiares e dedicação espiritual, tornando-se uma referência de fé e exemplo de vida para todos que o conheceram.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, em 9 de setembro de 2024.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –  
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



## Licitações e Contratos

## Aviso de Contratação Direta



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09

*Setor de Licitações e Contratos*

## AVISO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006/2024

A Prefeitura Municipal de Ibirataia/BA, torna público que realizará a **Dispensa Eletrônica nº 006/2024**, no dia 12 de setembro de 2024, das 08:00 às 14:00 horas (horário de Brasília). **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço, com mão de obra e materiais, visando a reforma da Praça José Firmino, no Município de Ibirataia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos, sob o regime de execução de empreitada por preço global, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (Anexo I) do edital. Edital está disponível no sistema eletrônico [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br) e no Portal da Transparência Municipal [www.ibirataia.ba.gov.br](http://www.ibirataia.ba.gov.br). Demais informações na Prefeitura, localizada na Pç. 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP: 45.580-000 tel. (73) 3537-2125 ou pelo e-mail: [licitacao@ibirataia.ba.gov.br](mailto:licitacao@ibirataia.ba.gov.br). Marcelo de Oliveira Lima – Agente de Contratação. Ana Cléia dos Santos Leal – Prefeita, Ibirataia-Ba, 06 de setembro de 2024.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia  
Tel: (73) 3537 – 2125



## Concursos Públicos/Processos Seletivos

## Edital - Retificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2024

## EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2024, DE 12 DE JULHO DE 2024

## CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA/BA

## 2ª RETIFICAÇÃO

A Prefeita do Município de Ibirataia, no uso de suas atribuições legais, Lei Municipal nº. 916 de 26 de dezembro de 2007, Lei Municipal nº. 1.017 de 25 de março de 2015, Lei Municipal nº. 1.230 de 14 de dezembro de 2023, pela Lei Municipal nº. 1.234 de 27 de dezembro de 2023, por meio da Comissão de Organizadora de Concurso Pública instituído pela Portaria nº 254, de 05 de abril de 2024, torna pública a **2ª RETIFICAÇÃO** do **Concurso Público nº 001/2024** para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva.

1) Na tabela do item 2.1, cargos de nível superior, **onde se lê:**

|     |                      |                      |    |   |     |              |                                                                                                                                                   |
|-----|----------------------|----------------------|----|---|-----|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 411 | Médico Clínico Geral | 02 + CR <sup>3</sup> | 02 | - | 20H | R\$ 2.500,00 | Superior em Medicina, reconhecido pelo MEC e Conselho Federal de Medicina.                                                                        |
| 412 | Médico Psiquiatra    | 01 + CR <sup>3</sup> | 01 | - | 20H | R\$ 2.500,00 | Superior em Medicina, acrescido de residência médica ou curso de especialização equivalente, reconhecido pelo MEC e Conselho Federal de Medicina. |

Leia-se:

|     |                      |                      |    |   |     |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-----|----------------------|----------------------|----|---|-----|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 411 | Médico Clínico Geral | 02 + CR <sup>3</sup> | 02 | - | 20H | R\$ 3.636,00 | Superior em Medicina, reconhecido pelo MEC e Conselho Federal de Medicina.                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 412 | Médico Psiquiatra    | 01 + CR <sup>3</sup> | 01 | - | 20H | R\$ 3.636,00 | Superior em Medicina, acrescido de Título de Especialista conferido e registrado pela Associação Médica Brasileira – AMB ou Certificado de Conclusão da Residência Médica credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM/MEC, com o respectivo Registro de Qualificação de Especialista (RQE) junto ao Conselho Regional de Medicina. |

2) No Anexo II – Atribuição dos cargos, na tabela de atribuições, fica **incluído:**

|                  |                                                                                                                                                                                                                               |
|------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Advogado Público | Representar ou assistir a Municipalidade nas ações em que for parte ou interessada, acompanhar processos, interpor recursos, emitir pareceres, atuar em procedimentos administrativos e demais atividades inerentes ao Cargo. |
|------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Ibirataia, 06 de setembro de 2024.

**Ana Cléia dos Santos Leal**  
Prefeita do Município de Ibirataia



# EXPEDIENTE

**Prefeitura Municipal de Ibirataia**

CNPJ 14.131.569/0001-09  
Praça 10 de Novembro, 09  
Telefone: (73) 3537-2125  
Site: [www.ibirataia.ba.gov.br](http://www.ibirataia.ba.gov.br)

**Ana Cléia dos Santos Leal**

Prefeita Municipal  
[gabinete@ibirataia.ba.gov.br](mailto:gabinete@ibirataia.ba.gov.br)  
(73) 3537-2125

**Juca Muniz Ferreira**

Vice – Prefeito  
[gabinete@ibirataia.ba.gov.br](mailto:gabinete@ibirataia.ba.gov.br)  
(73) 3537-2125

**Caio Gomes Andrade**

Chefe de Gabinete  
[gabinete@ibirataia.ba.gov.br](mailto:gabinete@ibirataia.ba.gov.br)  
(73) 3537-2125 | (73) 9 9979-8328

**Naiana Souza de Santana Lima**

Assessor Jurídico  
[juridico@ibirataia.ba.gov.br](mailto:juridico@ibirataia.ba.gov.br)  
(73) 3537-2125

**Marcos Paulo do Santos Nascimento**

Controladoria  
[controladoria@ibirataia.ba.gov.br](mailto:controladoria@ibirataia.ba.gov.br)  
(73) 3537-2125

**Marcus Lima Nascimento**

Secretaria Municipal de Saúde  
[semus@ibirataia.ba.gov.br](mailto:semus@ibirataia.ba.gov.br)  
(73) 3537-2740

**Roberto Marcello Barbosa Silva**

Secretaria Municipal de Gestão  
[segas@ibirataia.ba.gov.br](mailto:segas@ibirataia.ba.gov.br)  
(73) 3537-2125

**Valdo de Araújo Silva**

Secretaria Municipal de Governo  
[segov@ibirataia.ba.gov.br](mailto:segov@ibirataia.ba.gov.br)  
(73) 3537-2125

**Admilson Joaquim dos Santos Junior**

Secretaria Municipal de Finanças  
[financas@ibirataia.ba.gov.br](mailto:financas@ibirataia.ba.gov.br)  
(73) 3537-2125

**João Matheus de Araújo Silva**

Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente  
[seama@ibirataia.ba.gov.br](mailto:seama@ibirataia.ba.gov.br)  
(73) 3537-2125

**Viviane dos Santos Machado**

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer  
[semec@ibirataia.ba.gov.br](mailto:semec@ibirataia.ba.gov.br)  
(73) 3537-2125

**Rossana Fair Luedy**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania  
[sedesc@ibirataia.ba.gov.br](mailto:sedesc@ibirataia.ba.gov.br)  
(73) 3537-3462

**Marlos Vinicius Moraes Tinoco**

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo  
[secult@ibirataia.ba.gov.br](mailto:secult@ibirataia.ba.gov.br)  
(73) 3537-2125

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Ibirataia - BA  
é o órgão oficial de publicações do município.

Praça 10 de Novembro, 09  
Telefone: (73) 3537-2125  
[www.ibirataia.ba.gov.br](http://www.ibirataia.ba.gov.br)